



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolado em: PDL - 1/2020 18/02/2020 10:05	DISPONIBILIZADO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE: 19/Fevereiro/2020	Comissões: CCJL 19/02/2020
--	---	-------------------------------

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Os vereadores que subscrevem o presente documento, no uso das atribuições que lhes confere o Regimento desta Casa e a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 62, inciso XIX, submetem à apreciação do Plenário, o presente Projeto de Decreto Legislativo, que concede o Título de Cidadão Caxiense a Marcos Fernando Kirst.

Nascido na cidade de Ijuí/RS, em 8 de julho de 1966, radicou-se em Caxias do Sul em agosto de 1992. Jornalista profissional, tendo cursado Comunicação Social (Habilitação em Jornalismo), pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM/RS), entre 1984-1989, também é escritor, totalizando 23 obras publicadas, 14 delas enfocando aspectos de resgate histórico e/ou biográfico de temas relacionados a Caxias do Sul e à Serra Gaúcha.

Marcos Fernando Kirst acumula uma trajetória de mais de 30 anos no jornalismo. Com experiências em jornais diários e semanais, e tendo sido editor do caderno Sete Dias do jornal Pioneiro (entre outras áreas que editou, como Mundo, Política e Região), para o qual colabora há 10 anos com crônicas. Em 2019, foi agraciado com o prêmio da Associação Rio-Grandense de Imprensa (ARI) Serra Gaúcha no quesito Jornalismo Impresso e Digital.

Na literatura, sua mais recente obra é “O Ocaso da Colombina”, que retrata a trajetória da curta e breve vida da poeta Vivita Cartier. Com o romance “A Sombra de Clara”, conquistou os prêmios “Açorianos de Criação Literária”, em Porto Alegre (2014) e “Vivita Cartier”, em Caxias do Sul (2016). O livro de poesias “Em Silêncios” recebeu o prêmio de Obra Literária no “Concurso Anual Literário” de Caxias do Sul (2011). Marcos também apresenta uma vasta trajetória como incentivador da cultura caxiense, ministrando palestras e oficinas literárias. Ele foi patrono da Feira do Livro, em 2010.

Desta forma, homenagear Marcos Fernando Kirst com o título de Cidadão Caxiense é reconhecer sua contribuição história no contexto jornalístico e cultural de Caxias do Sul.

Caxias do Sul, 14 de fevereiro de 2020; 145º da Colonização e 130º da Emancipação Política.

ALBERTO MENEGUZZI (Autor)

Vereador - PSB

CLAIR DE LIMA GIRARDI (Autor)

Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

DENISE PESSÔA (Autora)

Vereadora - PT

EDI CARLOS PEREIRA DE SOUZA (Autor)

Vereador - PSB

FELIPE GREMELMAIER (Autor)

Vereador - MDB

GUSTAVO TOIGO (Autor)

Vereador - PDT

RENATO OLIVEIRA (Autor)

Vereador - PCdoB

WAGNER PETRINI (Autor)

Vereador - PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 1/2020

DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE, DE DE

Concede o título de Cidadão Caxiense ao jornalista e escritor Marcos Fernando Kirst.

Art. 1º É concedido, por esta Câmara Municipal de Vereadores de Caxias do Sul, o título de Cidadão Caxiense ao jornalista e escritor Marcos Fernando Kirst.

Parágrafo Único. A distinção a que se refere o caput deste Artigo será entregue no dia 8 de julho de 2020.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

Presidente

1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário